



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1069/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6083/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 23 e 24/11/2015, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 21/11 a 20/12/2015, ficando o saldo de 2 (dois) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa